

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025

Processo Administrativo nº 36984/2025

Requerimento de contratação

Sr. Gestor,

Submeto o presente requerimento para avaliação.

1. Objeto

Contratação de serviços destinados à instalação em bens móveis por meio do **Credenciamento nº 01/2025** de Microempreendedores Individuais (MEIs) interessados em prestar serviços não continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva.

2. Justificativa da Necessidade

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento e atendimento nos órgãos de saúde, torna-se imprescindível a instalação de novos aparelhos de ar-condicionado, tendo em vista que os equipamentos atualmente existentes se encontram inoperantes ou insuficientes para atender às demandas dos ambientes assistenciais.

Ressalta-se que o **pregão vigente não contempla serviços específicos de instalação de aparelhos de ar-condicionado novos**, impossibilitando sua utilização para suprir esta necessidade essencial. Dessa forma, não há, no instrumento contratual em vigor, itens que permitam a execução do objeto pretendido, o que inviabiliza o atendimento por meio daquele procedimento.

A adequada climatização dos ambientes é **condição básica para assegurar a qualidade dos serviços de saúde**, garantindo conforto térmico para pacientes e profissionais, preservação de equipamentos sensíveis, além de contribuir para a segurança sanitária e o cumprimento das normas vigentes.

Diante da **urgência e essencialidade** da demanda, e considerando a inexistência de cobertura contratual pelo pregão atual, faz-se necessária a contratação dos serviços de instalação de novos condensadores por meio da plataforma **Contrata Mais Brasil**, instrumento que possibilita a seleção célere e adequada de prestadores especializados, assegurando economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

Assim, justifica-se plenamente a contratação proposta, a fim de garantir condições adequadas para a execução dos serviços de saúde e assegurar o pleno funcionamento da estrutura física indispensável ao atendimento da população.

3. Relatório fotográfico da situação do bem móvel antes da execução do serviço.

Em anexo.

4. Quantidade de serviço da contratação

SERVIÇO	SMS	SAD	CAPS	TOTAL
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9 MIL BTUS	01	01	-	02
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS	03	02	05	10
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24 MIL BTUS	03	-	-	03
INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR	-	-	01	01

5. Valor estimado da contratação

R\$ 8.072,00

6. Identificação da Unidade Administrativa

Secretaria Municipal de Saúde

7. Identificação do responsável

Carlos Rodrigues Galvão Junior

De acordo, encaminhe-se o presente ao Secretário de Execução e Gestão de Governo para autorização do prosseguimento da demanda.

CARLOS RODRIGUES GALVAO
Assinado de forma digital por
CARLOS RODRIGUES GALVAO
JUNIOR:90806166134
Dados: 2025.11.27 09:08:43
-03'00'
4

Carlos Rodrigues Galvão Júnior
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Mun. 006/2025